



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº051/2023 exarado no processo administrativo nº095/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO E CAMINHÃO PERTENCENTE A PATRULHA AGRÍCOLA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

EVERTON FRANCISCO MENCHIK MEI CNPJ nº 46.866.137/0001-24, situado a Rodovia BR 287, KM01, nº1004. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)**

JUSTIFICATIVA: a contratação de empresa especializada para o referido objeto acima citado, sendo esta aquisição de suma importância pois trata-se de serviços indispensáveis para o Caminhão Agrale 6000, da SDAMA, esta dispensa de licitação está sendo realizada por não haver licitação vigente para o material assim citado.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 30014
Projeto/Atividade: Manutenção das Patrulhas da Produção - Recurso Livre - 2152
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 – MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Recurso: RECURSO LIVRE – 1

São Vicente do Sul, 09 de Fevereiro de 2022

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO